



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro  
69.301-001 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - FAX (095)621-3101



## **Resolução nº 022/2003-CUNI**

**Referenda Resolução nº 018/03-GR, que retifica a alínea “a” do artigo 5º e as alíneas “c” e “d” do artigo 6º da Resolução nº 016/03-CUNI.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião ordinária, no dia 16 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 018/03-GR, que retifica a alínea “a” do artigo 5º e as alíneas “c” e “d” do artigo 6º da Resolução nº 016/03-CUNI;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2003.

**Prof. Fernando Menezes**  
Reitor